



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 1977

Certifico e dou fé que o **Egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Emenda numero 7-77 (sete barra setenta e sete) que altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 15 (quinze) do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, por proposta do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, no seguinte teor:

"Funcionário junto ao Gabinete, e diretamente subordinadas ao Presidente, uma Assessoria de Divulgação e uma Assessoria de Distribuição".

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1977.

Nauriá Crivara Lôbo
Subsecretária do Tribunal